



## MOÇÃO DE PESAR Nº 8/2024

A Câmara Municipal de Embu das Artes, através desta moção de pesar, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do **PASTOR PAULO LUCAS SACRAMENTO**.

A Câmara Municipal de Embu das Artes lamenta profundamente sua morte e se solidariza, aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR, e que seja enviado cópia aos familiares, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. É a Moção

**CONSIDERANDO** que Participou de diversas Cruzadas Evangélicas, dentre elas com Hidekasu Takayama e o americano Bernard Johnson;

**CONSIDERANDO** que dirigiu várias igrejas, como pastor, no Brasil e nos Estados Unidos;

**O Vereador Gilson Oliveira**, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO PASTOR PAULO LUCAS SACRAMENTO**.

Embu das Artes, 27 de março de 2024.

---

**Gilson B. Oliveira**  
Vereador

